



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2013**

O Chefe do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas alterações, considerando o número elevado de candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO, que impõe como necessária a ampliação do calendário de realização das provas do certame, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2013**.

#### **Das Vagas**

01 (uma) vaga.

#### **Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada, e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

#### **Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Departamento de Comunicação Social</b>	
<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Jornalismo, Linguagem Fotográfica e Cinema	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo

#### **Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Comunicação Social da UEPB (Rua Baraúnas, Centro de Integração Acadêmica, 3º Andar, Sala 308, Bairro Universitário, Campina Grande), de acordo com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **16 a 20 de setembro de 2013**, no horário de **08h às 12h**.

Homologação das inscrições: **24 de setembro de 2013**.

Prazo para recurso: **26 de setembro de 2013, até 12h**.

#### **Dos Documentos Exigidos**

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade;
- requerimento padronizado de inscrição;
- curriculum vitae* comprovado, em única via.

Não será admitida inscrição condicional, como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Comunicação Social, no dia **30 de setembro de 2013**, às **09h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **01 de outubro de 2013**, a partir das **09h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- títulos de pós-graduação;
- atividades de magistério ou afins;
- trabalhos publicados;
- participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

## Dos critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I - Maior nota na prova didática;
- II - Maior nota na prova de títulos;
- III - Maior idade.

## Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

## Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Secretaria do Departamento de Comunicação Social, impreterivelmente, até o dia **04 de outubro de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de **T20** (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;

5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento de Comunicação Social.

Campina Grande, PB, 23 de setembro de 2013.

**Orlando Ângelo da Silva**  
Chefe do Departamento de Comunicação Social